

DA DESPESA: As despesas oriundas para execução do objeto deste Contrato correrão por conta de recursos do orçamento da Contratante, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMEC	412.200.452.366	33.90.39.11	0.1.01.100000
SEMGE	04.122.0047.203209	33.90.39	0.1.01
SMS	10.122.0022.238509	33.90.39	0.1.04
SEMED	12.126.0020.227809	33.90.39	0.1.02
SEMINFRA	04.122.0045.230709	33.90.39	0.1.01
GABINETE DO PREFEITO	04.122.0045.220409	33.90.39	0.1.01
GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0045.242209	33.90.39	0.1.01
SEDET	04.122.0045.227009	33.90.39	0.1.01
SMTT	04.122.0045.202609	33.90.39	0.1.01
SEMTABES	04.126.0047.240009	33.90.39	0.1.01
SEMTEL	04.122.0045.220809	33.90.39	0.1.01
IPREV	04.122.0045.216109	33.90.39	0.1.05

DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. **JOÃO FELIPÉ ALVES BORGES**, portador do CPF/MF sob o nº. 124.643.277-35, e o Sr. **JOSÉ GLICÉRIO RUAS ALVES**, portador do CPF/MF sob o nº. 173.863.226-15.

Maceió/AL, 02 de Maio de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF304E60

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0280/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.083507/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Água Mineral sem gás, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09, estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, nº. 55 - Anexo A – Quadra 07 - Conjunto Castelo Branco – Bairro: Jatiuca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-020, e-mail contato@aguamigao.com.br, telefones (82) 3327-1052 / 98893-3575/ 99305-8181, perfazendo o valor global de **R\$ 1.375.882,50 (Hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

ITENS – COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	VALOR (R\$)	UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁGUA MINERAL: sem gás, envasada em garrafão PET e/ou plástico de polipropileno , com capacidade para acondicionamento de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com lacre de segurança e rótulo próprio indicando a marca, a procedência, a validade, os dados da análise e conter o Selo Fiscal de Controle – SEFAZ/AL. Em regime de comodato.	Garrafões (20 litros)	87.724	MAINÁ		4,95		434.233,80
02	ÁGUA MINERAL: Garrafa PET e/ou de polipropileno de 500ml . Natural, sem gás, inodora, insípida, tampa com rosca, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega. Fardo com 12(doze) unidades. Devendo trazer no rótulo personalizado (conforme arte desenvolvida pela prefeitura), QR Code de comunicação, os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade	FARDO	20.971	MAINÁ		9,90		207.612,90
03	ÁGUA MINERAL: Copo PET e/ou de polipropileno de 200 ml . Natural, sem gás, inodora, insípida, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano. Devendo trazer no rótulo personalizado (conforme arte desenvolvida pela prefeitura), QR Code de comunicação, os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade.	CAIXA	24.506	MAINÁ		24,90		610.199,40

ITENS – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	VALOR (R\$)	UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
04	ÁGUA MINERAL: sem gás, envasada em garrafão PET e/ou plástico de polipropileno , com capacidade para acondicionamento de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com lacre de segurança e rótulo próprio indicando a marca, a procedência, a validade, os dados da análise e conter o Selo Fiscal de Controle – SEFAZ/AL. Em regime de comodato.	Garrafões (20 litros)	8.676	MAINÁ		4,95		42.946,20
05	ÁGUA MINERAL: Garrafa PET e/ou de polipropileno de 500ml . Natural, sem gás, inodora, insípida, tampa com rosca, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega. Fardo com 12(doze) unidades. Devendo trazer no rótulo personalizado (conforme arte	FARDO	2.074	MAINÁ		9,90		20.532,60

	(desenvolvida pela prefeitura), QR Code de comunicação, os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade					
06	ÁGUA MINERAL: Copo PET e/ou de polipropileno de 200 ml. Natural, sem gás, inodora, insípida, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano. Devendo trazer no rótulo personalizado (conforme arte desenvolvida pela prefeitura), QR Code de comunicação, os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade.	CAIXA	2.424	MAINÁ	24,90	60.357,60

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 02 de Maio de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89D21EF3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 069/2022 MACEIÓ/AL, 02 DE MAIO DE 2022.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º,

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª **NOTIFICADA** de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº. 9.503/1997, podendo apresentar **RECURSO** perante a **JARI**, junto à **SMTT**, até o dia **28/06/2022**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

LOTE 000807				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO SOARES	25/09/2021	10:22	M000088554	HDM5920
ANA CRISTINA R BARROS DA SILVA	25/09/2021	09:48	M000088545	ORJ0500
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	25/09/2021	10:31	M000088557	CKQ1075
CICERO ANTONIO DOS SANTOS	25/09/2021	08:21	M000088510	NLW9172
ELIANE DE SOUZA COSTA	25/09/2021	09:45	M000088542	NMD7457
FLAVIA MARIA C DO NASCIMENTO	25/09/2021	08:49	M000088528	NMD9912
GILVAN TENORIO DE ALBUQUERQUE	25/09/2021	08:15	M000088547	OHH4J09
JABSON DA SILVA	25/09/2021	09:34	M000088537	QLK8670
JEFFERSON DOS SANTOS	25/09/2021	09:41	M000088541	KLK3660
JM DIESEL AUTO PECAS LTDA ME	25/09/2021	10:51	M000088556	QLB6586
JOAO PAULO DE OLIVEIRA MELO	25/09/2021	10:07	M000088551	NMO8J14
JORGE FERREIRA DA SILVA	25/09/2021	09:56	M000088546	QLB8511
JOSE CICERO SILVA DOS SANTOS	25/09/2021	08:08	M000088509	NMJ8107
JOSE MARCIO DA SILVA	25/09/2021	09:25	M000088536	MUX8518
JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA	25/09/2021	10:07	M000088552	ORC0432
JOSILENE MARIA SANTOS SILVA	25/09/2021	08:31	M000088524	NMN7260
JUAN JOSE DELEU	25/09/2021	08:55	M000088532	QLE0J68
KELVIN TOMAZ	25/09/2021	08:28	M000088523	QLI6J29
LUCIANO BULHOES DA SILVA	25/09/2021	10:22	M000088555	NMJ0751
MANAL MANUT AL DE AERONAVES LTDA	25/09/2021	09:59	M000088549	ORE1754
MARLI ALVES DA SILVA	25/09/2021	08:07	M000088508	QLF6724
MEGGA AUTO PECAS LTDA ME	25/09/2021	08:49	M000088527	QMD0E88
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	25/09/2021	07:39	M000088504	RFQ2J11
NIEDSON RANIERE DA SILVA SOUZA	25/09/2021	10:07	M000088550	NMG9847
RANILSON PEDRO CAMPOS FILHO	25/09/2021	07:59	M000088506	ORG1698
RICARDO DA COSTA RAMALHO	25/09/2021	09:56	M000088548	NND1I91
SENCONSULT L DE V E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	25/09/2021	05:58	M000088533	PDF5850
SILVANIA M AGOSTINHO DA SILVA	25/09/2021	10:33	M000088561	QWH2E51
WILMA PASSOS DA SILVA	25/09/2021	09:13	M000088534	OHI0021
Sub-Total: 29				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO NOUGUEIRA DA SILVA	25/09/2021	09:43	M000088526	ORG9326
CICERO RICARDO BARROS	25/09/2021	08:54	M000088507	ORL5C72
DENISE REJANE SAMPAIO R BANDEIRA	25/09/2021	09:43	M000088525	QWJ3077
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	25/09/2021	09:24	M000088517	PUC9719
GILMAR DA SILVA	25/09/2021	09:08	M000088511	QWK9794